



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>028/2021</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>013/2021</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL (MUNICIPIO)</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a Contratação da Prestação de Serviço, nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2021 – DISPENSA 013/2021**

Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

Contratado: FLAVIO SERGIO ARAUJO 05371568875ME

CNPJ: 26.648.114/0001-36

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL (MUNICIPIO)

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Prazo contratual: 12 MESES

Prefeitura Municipal de Cunha, 23 de março de 2021

KARINE COSTA DA SILVA  
Secretária de Administração e Finanças